



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO Nº 4.239, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) conforme Lei nº 3.160 de 29/11/2023, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	222	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.15.01	Obrigações Tributárias e Financeiras
Funcional Programática	28.846.9026.2128	Contribuições ao Pasep
Categoria Econômica	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1299	13.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal Assistência Desenv. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria - SMAS
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 163.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	147	163.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência
Categoria Econômica	999999	Reserva de Contingência
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 163.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097808
82
Dados: 2024.11.13
09:26:01 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.240, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), **válida** para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Andressa Janaina Marciano, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Cintia Aparecida Rodrigues, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Erika Amélia Zagotti Bezerra, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, Jaine Priscila Gomes, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Luiz Antonio Bude, Maria Alice Rodrigues, Maria, Fernanda Buck Cereda, Murilo Felipe Deriggi, Patrícia Aparecida Ursolino Feltrin, Rafael Henrique Triques, Raquel Cristina Bernardo, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Larissa Rocha de Souza Cunha, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renato Aparecido de Campos, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Bruna Martins Rodrigues, Paloma Andrade Martins Nascimento, Sandra Jaqueline Gomes Gobbi, Silvana de Fátima Estevam, Eliel González.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Paloma Siara da Silva.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Flávio Maffioletti de Sousa, Rafael Francisco da Silva, Laura Cristina da Silva Fernandes, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, João Paulo dos Santos Andreia.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnaldo Luiz Moraes, Breno Gabriel Siqueira Belloni, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Priscilla Lucena Cardilli, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanolchi, Michelle Amaral Fontes Toledo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ana Sandra Credidio, Fábio Rufino Alves, Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Amanda Cristina da Silva, Rodrigo Gemignani Rubio, Eduardo Mancuso, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis, Tatiana Aparecida de Oliveira.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Maraísa Ariane Leite Moda, Maria Angélica Ferreira.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, William Rodrigues Ferreira, Norma Lucia, Soraia Virgínia Bilotti, Rosana Aparecida de Arruda da Cruz, Cristiano Elielson Costa Ferreira, Edvaldo Duarte Bilotti, Beatriz Savini Ondas, Isaac Danilo Siles Lima.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellington Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Deborah Cristina Zacarin, Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Patrícia Helena Rosi Pinto, Adelia Aparecida Perin, Marcia Guimarães Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira, Daniela Marcelino Rosa.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Fabio Belarmino da Silva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309 2
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
Dados: 2024.11.13
09:25:04 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO Nº 4.241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E ESTABELECE A RETROATIVIDADE DOS SEUS EFEITOS

A Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor; e

CONSIDERANDO que o concurso nº 001/2022 foi homologado em duas etapas: em **12 de setembro de 2022**, conforme o “Edital de Divulgação Final e Parcial da Prova Escrita do Concurso Público 001/2022 (Caixa I e Coveiro)”, publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina, Ano IV, Edição nº 817^a, página 276; e em **07 de outubro de 2022**, conforme o “Edital de Divulgação de Resultado Final e Parcial da Prova Escrita e Prova Prática do concurso Público 001/2022 (Técnico de Enfermagem)”, publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina, Ano IV, Edição 832, página 6;

CONSIDERANDO que o prazo de validade inicial é de **2 (dois)** anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da data de sua homologação a juízo da administração municipal; e

CONSIDERANDO interesse público em manter vigente a lista de aprovados para suprir eventuais vacâncias e atender às necessidades administrativas;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por **2 (dois) anos** o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, promovido pela Prefeitura Município de Itirapina e realizado pela empresa CONSESP – Consultoria em Concursos Públicos e Pesquisas Sociais (CNPJ 07.056.558/0001-38).

ARTIGO 2º - A prorrogação de que trata este decreto tem efeitos retroativos a **12 de setembro de 2022** para os cargos de Caixa I e Coveiro, e **07 de outubro de 2022** para o cargo de Técnico de Enfermagem, conforme as etapas de homologação do concurso.

ARTIGO 3º - Permanecem inalterados as demais disposições do Edital do concurso Público nº 001/2022

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.11.13
09:25:49 -03'00'

Prof.^a. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 9 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 89/2024 - Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Item"**

Processo Administrativo nº 5471/2024 - Modalidade **Pregão Eletrônico nº 74/2024**

OBJETO: *Registro de preço para aquisição de hidrômetros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itirapina em especial a Secretaria de Saneamento Básico.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- **Local:** <https://bll.org.br/>
- **Início de envio da Proposta:** **13 de novembro de 2024.**
- **Recebimento de Propostas até:** **04 de dezembro de 2024** – Horas: **08h30.**
- **Início dos lances:** **04 de dezembro de 2024** – Horas: **09h00.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
- 2) Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>
- 3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Data: 12/11/2024 15:12:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 10 de 13

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº76/2024** - Tipo de Licitação **“Menor Valor por Lote”**

Processo Administrativo nº 1273/2024 - **Edital de Licitação nº 91/2024**

OBJETO: Contratação de serviços de sinalização viária, por meio do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses.

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **14 de novembro de 2024.**
- Recebimento de Propostas até: **10 de dezembro de 2024** – Horas: **08h 10min.**
- Início dos lances: **10 de dezembro de 2024** – Horas: **08h 15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Data: 13/11/2024 10:29:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Divisão de Licitações e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº77/2024** - Tipo de Licitação **“Menor Valor por Item”**

Processo Administrativo nº 2518/2024 - **Edital de Licitação nº 92/2024**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gás de cozinha carga 13 kg e Gás de Uso Industrial carga 45 kg (GLP), por um período de 12 meses, na modalidade Pregão Eletrônico para o Exercício de 2024/25, prorrogável por mais 12 meses conforme disposto na Lei 14.133/2021 e mediante os quantitativos estimados pelas Secretarias Municipais.

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **14 de novembro de 2024.**
- Recebimento de Propostas até: **02 de dezembro de 2024** – Horas: **08h 10min.**
- Início dos lances: **02 de dezembro de 2024** – Horas: **08h 15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 13 de novembro de 2024.

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Divisão de Licitações e Compras



Documento assinado digitalmente

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Data: 13/11/2024 14:59:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº78/2024** - Tipo de Licitação **"Menor Valor Global"**

Processo Administrativo nº 2348/2024 - Edital de Licitação nº 92/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição por comodato de centrais telefônicas do tipo PABX CPCT, instalação e prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva para suprir as necessidades em prédios da Administração Pública Municipal de Itirapina/SP, sendo a quantidade total de 19 (dezenove) unidades do tipo 1 e 03 (três) unidades do tipo 2, conforme especificações técnicas detalhadas no quadro quantitativo, anexo a este edital pelo prazo de 30 (trinta) meses.

- **Local:** <https://bll.org.br/>
- **Início de envio da Proposta:** **14 de novembro de 2024.**
- **Recebimento de Propostas até:** **06 de dezembro de 2024** – Horas: **08h 10min.**
- **Início dos lances:** **06 de dezembro de 2024** – Horas: **08h 15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 13 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Data: 13/11/2024 14:59:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Divisão de Licitações e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1301

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1520/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022 – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito/auxílio alimentação mensal em cartão alimentação com chip de segurança contra clonagens ou fraudes, aos servidores do município de Itirapina, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos, compreendendo a confecção de aproximadamente 860 (oitocentas e sessenta) a 900 (novecentas) unidades de cartões.**

Contrato Administrativo nº 081/2022, assinado em 08 de dezembro de 2022.

4º Termo Aditivo, assinado em 11 de novembro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: M&S Serviços Administrativos Ltda – CNPJ nº 26.069.189/0001-62.

Vigência: de 08/12/2024 a 08/12/2025.

Valor Total Aditado: **R\$ 17.397.100,00 (dezesete milhões trezentos e noventa e sete mil e cem reais)**